JERENTE DE REFERI	DEPUTADO SILVIO CAMELO	
DE NEI EN	IMARÇO	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
,	TO STATE OF	
ITEM		
	DISCRIMINAÇÃO Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	VLR R\$
_	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Romheiros consumo de fauto a respectivitation de	1
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
	ratiamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o ancie	
i i	ou exercicio da atividade parlamentar	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	38
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
ł.	e locação de meios de transporte	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	2.09
ļ	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	i
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	17.02
ļ.	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	
],	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	İ
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	
ļ,	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	
ļ,	legislação eleitoral.	İ
8/	Aquisição de material de expediente	12.000
9/	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
lo	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	
le	de acesso à internet.	1
10/	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
lε	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
la	apolo à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	1
la	ntividade parlamentar assim exigir	
11 (	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	2.910
c	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
c	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
le	eleitoral	
12 F	otocópias, edição de jornais, livros, revistas a impressos	
lg	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
a	parlamentar	l
	ortes de correspondência, registros postais, aéreos e	4.800
lt	elegramas.	1.000
——————————————————————————————————————	G	
<del>-  </del> 1	OTAL	
<u> </u>		39.214

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas nno custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termmos e condições estabelecidos n Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 12 de março de 2021.